



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 05/06/2019  
Pág. nº 15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 171/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
João Paulo de Araújo Bezerra.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4132/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor João Paulo de Araújo Bezerra, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Operação de Computadores, matrícula n.º 30024388, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 03.06.2019 a 05.07.2019, referente ao período aquisitivo de 08.02.2011 a 06.02.2016 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2019.

Natal, 04 de junho de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral